PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2021.

Exma. Sra.
Vereadora Caroline de Carvalho Castro
DD. Presidente da Câmara Municipal
LAGOA DA PRATA- MG

Senhora Presidente,

Vimos, pelo presente, enviar a V. Exa., para apreciação dessa Casa Legislativa, **EM REGIME DE URGÊNCIA**, nos termos do art. 52 da LOM, Projeto de Lei que ***"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências".***

De acordo com o Setor de Planejamento, o presente Projeto de Lei de abertura de Crédito Suplementar tem por finalidade contratar a prestação de serviços de exames especializados: Biópsia-Anatomo-patológico (Biópsia), em caráter de urgência.

A aquisição dos exames especializados é para atendimento aos usuários do SUS, uma vez que a cota de PPI (Programação Pactuada Integrada) com o Estado já se esgotou e esses exames não são oferecidos pelo ICISMEP.

Informou ainda o Setor de Planejamento que a aquisição visa atender uma demanda de pacientes que realizam pequenas cirurgias, cirurgias gerais, odontológicas, entre outras, uma vez que são pessoas carentes e estão descobertas de tais serviços nesse momento, sendo os exames de extrema importância para diagnósticos de várias doenças como câncer.

Finalmente informou o Setor que o paciente só pode ser encaminhado pelo Município para o tratamento, com o resultado desses exames em mãos.

Segue, anexo, detalhamento das dotações.

Cordiais Saudações.

RECEBIDO
Em 03 / 09 / 2021
Câmara Municipal de Lagoa da Prata
Idalina Rodrigues da Silva
Assistente Administrativo

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº EM 131/2021

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidade Médicas - CEMEM
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 35.000,00

TOTAL R$ 35.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1206.7.002 – Construção de UNS – Unidades Básicas de Saúde
449051 – Obras e instalações R$ 35.000,00

TOTAL R$ 35.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 02 de setembro de 2021.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
PREFEITO MUNICIPAL

Pedido de Crédito Adicional 096/2021.

À

Procuradoria Municipal

Ref.: **Abertura de Crédito Suplementar**

Documento recebido em
02 / 09 / 2021
Procuradoria-Geral do Município

Solicito envio à Câmara Municipal de projeto de lei que autorize a abertura de crédito suplementar ao orçamento vigente com as seguintes especificações:

a) Dotação a ser suplementada:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.302.1203.8.040 – Centro Municipal de Especialidade Médicas - CEMEM

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$ 35.000,00

Total.....R$ 35.000,00

b) Como recurso à abertura do crédito especificado será anulada a seguinte dotação orçamentária cujos valores serão reprogramados:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde

10.301.1206.7.002 – Construção de UNS – Unidades Básicas de Saúde

449051 – Obras e instalações.....R$ 35.000,00

Total.....R$ 35.000,00

Esclareço que este crédito adicional suplementar é solicitado com a finalidade de prestação de serviços de exames especializados Biópsia-Anatomo-patológico (Biópsia) em caráter de urgência. A aquisição dos exames especializados é para atendimentos dos usuários do SUS, uma vez que a nossa cota de PPI (Programação Pactuada Integrada) com o estado já se esgotou e esses exames não são oferecidos pelo ICISMEP. Essa aquisição se faz necessária para atender uma demanda de pacientes que realizam pequenas cirurgias, cirurgias gerais, odontológicas, entre outras, uma vez